Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de agosto de 2020. Aos 17 dias do mês de agosto de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Primeira Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência dos Vereadores Alziro Vieira de Souza e Martir Ferreira de Melo. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura do Projeto de Lei nº 013/2020 do Executivo que "Dispõe sobre o custeio de benefícios por parte do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO DOMINGOS – FUNDOPREV, altera a Lei Municipal nº 020, de 03 de dezembro de 2010, e dá outras providências". Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. A Vereadora Nilza falou que a população não está respeitando o decreto municipal a respeito de seguir as medidas de propagação do convid-19. O Vereador Odair comentou que o próprio prefeito é quem autoriza os pedidos da população, citando exemplo, velórios e passagem de veículos de transporte de passageiros pela barreira. O Vereador Jailson complementou que a população não respeita o decreto por mau exemplo do Prefeito. Em seguida o Vereador Jailson disse achar uma irresponsabilidade da Administração em assumir os pagamentos das contas de energia elétrica do Assentamento Mata Grande, pois antes era pago pelos seus moradores. O Vereador Odair complementou o Par, dizendo que a Administração reclama quando os Vereadores fiscalizam o erário público, mas que é necessário, citando como exemplo a madeira de má qualidade que foi destinada à reforma do posto de saúde do Povoado São Vicente. E falou também que alguns

dizem que ele é contra obras, e falou que se alguém trouxer alguma denúncia feita pelo mesmo em relação às obras realizadas no Povoado São Vicente e de abastecimento de água no Povoado Piteira, que renunciará o seu mandato de Vereador. Em seguida o Vereador Josemir falou que a empresa responsável pela construção do prédio do CRAS está refazendo a pintura e a fixação das lâmpadas, após averiguação dos problemas apontados à Administração e que por isso o engenheiro da empresa reclamou. E complementou, dizendo aos Pares Odair e Ismael, que os mesmos estão corretos em fiscalizarem a obra do posto de saúde do Povoado São Vicente, pois os vereadores tem esta obrigação de fiscalizar os atos do Executivo. Continuando, o Vereador Odair, comentou que denúncia é somente um pedido de averiguação, diante de um desatendimento de pedidos de informação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.